



Credenciamento



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA PEIXE NA MESA.

DILIGÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Às empresas participantes:

- a) NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA - CNPJ 25.165.749/0001-10
- b) LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - CNPJ 19.207.352/0001-40
- c) ALELO S.A - CNPJ 04.740.876/0001-25

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando a análise da documentação e propostas apresentadas no Credenciamento nº 001/2026, destinado à execução de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos/magnéticos de auxílio alimentação, solicitamos o envio impreterível, no prazo de 3 (três) horas, contado a partir das 09h do dia 24/03/2026, com término às 12h do mesmo dia, dos seguintes documentos e informações:

DILIGÊNCIAS:

1 - Rede credenciada no município:

- a) Lista completa de supermercados, mercadinhos, peixarias e estabelecimentos similares que aceitam o cartão;
- b) Discriminação entre zona urbana e zona rural;
- c) Comprovação por meio de contratos, declarações ou planilhas oficiais.

2 - Prazo de emissão e entrega dos cartões

- a) Informar o tempo estimado para emissão e entrega dos cartões aos beneficiários.





3 – Disponibilidade do sistema (SLA)

- a) Comprovação técnica do sistema, indicando percentual de disponibilidade e estabilidade operacional.

4 – Aplicativo gratuito para smartphones

- a) Demonstração de aplicativo compatível com Android e iOS, com funcionalidades mínimas de:
 - 1) Consulta de saldo;
 - 2) Consulta de extrato de utilização;
 - 3) Localização de estabelecimentos credenciados;
 - 4) Bloqueio do cartão em caso de perda ou roubo.

5 – Canais de atendimento:

- a) Indicação e comprovação do número e tipos de canais de atendimento aos beneficiários e estabelecimentos credenciados (telefone, WhatsApp, chat, e-mail, presencial, etc.).

O envio deverá ser realizado preferencialmente por e-mail oficial: **licitacaojdc Credenciamento@gmail.com**, garantindo protocolo de recebimento.

O não atendimento à presente diligência no prazo estipulado implicará na não consideração de complementações, preservando a análise e classificação das empresas já habilitadas.

João Dourado – BA, 23 de março de 2026

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de contratação



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br